

APAFERJ dá posse à nova administração. Pág 9



Dia Mundial da Água

No dia 22 de março de 1992 a ONU criou o Dia Mundial da Água, a partir de então, o dia 22 de março, de cada ano, é destinado à discussão sobre os diversos temas relacionados a este importante bem natural.

Nesta edição, você vai conhecer a Declaração Universal dos Direitos das Águas, além de algumas boas práticas para o consumo sustentável.

Páginas 12 e 13.



Márcio Alemany
Presidente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Como é que pode o cabrito virar bode?

Muitas das nossas histórias se reportam a ditos populares, sempre com múltiplas explicações definindo suas origens, mas com o objetivo de retratar situações vividas em face da bendita herança cultural que recebemos. O que é que vai acontecer com nossa Advocacia Pública, gerando recursos formidáveis, mas de pires na mão, pedindo aumento remuneratório para sua corporação? E aí soltamos outro dito: Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura! Por certo já repetimos este jargão. Não fossem as associações que congregam os Advogados Públicos e o Fórum Nacional da Advocacia Pública fortalecido, a AGU não subsistiria. Trata-se de uma construção de mais de cin-

quenta anos, com seus hiatos ou espasmos, até a chegada em 1988. E já se passaram 18 anos – recente data de aniversário da nossa AGU – e ainda estamos – continuamos – de pires na mão a mendigar aumentos salariais. Até quando essa maluquice vai continuar? Qual gestor, ministro ou autoridade pública vai dar cabo dessa novela? A coisa somente andou um pouquinho à frente quando paralisamos. Fizemos valer a força de nosso desalento e acordamos para as vias de fato. Não temos alegria ou satisfação em recordar essas páginas, mas constatamos que foi preciso fazer com que o “cabrito virasse bode” e rapidamente. Deram-nos um ridículo aumento na última parada de 86 dias, pago de forma surreal em prestações módicas, com tabelas reduzidas e esticadas ao sabor da conveniência de alguns ingratos de plantão que, pelo visto

jamais vão nos dar a devida importância. Tem sido a nossa vidinha. Muito esforço, grandes resultados e muito pouco reconhecimento. E o pior, é que a perda de quadros prossegue e com isso verificamos com estupefação a atitude irresponsável de alguns, poucos felizmente, que entendem que até atentamos contra o estado democrático de direito. A que ponto chegamos! Nossa força incomoda essa gente pretensiosa, que não dá resultado ao erário, mas só despesas com conquistas de verbas, muitas das quais somadas ultrapassam o teto constitucional. Negam-nos o direito à parametrização, mas não podem ignorar que exercemos funções essenciais à Justiça. Devemos estar mais uma vez juntos para a conquista da PEC nº 443. Sem ela não teremos porvir e nossa Advocacia Pública continuará a perder seus quadros, e se e-

ternizará como celeiro para repassar seus valores e talentos para a Magistratura e para o Ministério Público. Não há mais quem possa duvidar dos Advogados Públicos, pois as provas escritas, orais ou as de título a que são submetidos não são em nada diferentes em suas questões submetidas aos candidatos aos concursos para a magistratura e para o ministério público. A sociedade brasileira não pode ficar à mercê de uma Advocacia Pública constantemente fragilizada com a permanente perda de quadros. Mal se forma um grupamento identificado com os deveres e afazeres dos Advogados Públicos, assiste-se a uma migração, por vezes uma autêntica debandada, desses contingentes, para as duas outras carreiras que pagam mais – magistratura e ministério público - inclusive com a soma da chamada verba eleitoral, alimentar e residen-

cial para os seus quadros. Essa constante situação necessita ser revertida. Qual o motivo de tantos adiamentos quando pagamos nossos próprios subsídios, quando efetivamos sabido lucro ao Estado? A inflação voltou a nos rondar, e já anunciam a chegada ao patamar de 6.7% com os preços a cada dia subindo sem controle. Nossos subsídios estão defasados e precisamos de uma imediata reposição remuneratória. Não ficaremos mais de cócoras, como das vezes anteriores, diante dos donos das decisões, encastelados no Planejamento ou na Fazenda. Não queremos que o cabrito vire bode rapidamente, como da vez anterior, mas não podemos esperar tanto. Se não, ele vira mesmo!

Ministro Adams destaca atuação da AGU na defesa do sistema previdenciário e dos direitos dos segurados durante evento

O Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Lucena Adams, destacou nesta quarta-feira (16/03) o trabalho que a Advocacia-Geral da União (AGU) tem feito na defesa judicial do sistema previdenciário brasileiro. Adams participou da solenidade de

abertura do seminário “O futuro da Previdência Social no Brasil”, que acontece em Brasília até amanhã (17).

“O trabalho da AGU em apoio ao Ministério da Previdência tem sido intenso e busca reduzir medidas judiciais, além de implementar direitos”, afirmou o ministro.

Segundo Adams, é fundamental dar qualidade de serviços e de tratamento aos beneficiários.

O seminário apresenta pontos de vista e abre espaço para discussões técnicas sobre as áreas estratégicas da Previdência Social. A partir dessas diferentes visões

espera-se esboçar as necessidades mais urgentes do sistema.

Programação

Para a tarde desta quarta-feira está prevista a discussão de dois assuntos ligados ao Regime Geral de Previdência Social: “Desafios à expansão

da cobertura” e “Ajustes paramétricos nas regras de benefícios e custeio”.

Os temas que serão discutidos amanhã (17) são: “Os regimes próprios dos servidores públicos”, “A Previdência complementar no Brasil” e “Panorama internacional da Previdência Social”.



Ney Machado
Procurador Federal, Prof. da
UFF e Membro do IAB.

Reflexões de Ordem Política do Estado e o Poder Judiciário

A divisão e a harmonia dos poderes políticos e o princípio conservador dos direitos dos cidadãos constituem-se o meio de tornarem efetivas as garantias que a Constituição oferece.

Inferre-se, pois, a real preocupação em acentuar ao lado da divisão, a necessária harmonia que deve existir entre os Poderes do Estado no importante desempenho das funções que lhes são constitucionalmente inerentes.

A tradicional distinção dos Poderes atuando cada um na sua esfera que lhe é peculiar opera, sem dúvida, uma força atuante no sentido do equilíbrio e da própria segurança social.

Vê-se, pois, que ao Poder Judiciário foi outorgada a grave missão de ser o distribuidor de justiça.

Pimenta da Veiga ao lecionar tal fato, assinalou:

“Por isso mesmo que a sociedade deve possuir uma administração de justiça protetora, fácil, pronta e imparcial; por isso mesmo que esse Poder exerce preponderante influência sobre a ordem pública e destinos sociais, influência que se estende sobre todas as classes, que se exerce diariamente sobre a honra, a postura, a liberdade e a vida dos cidadãos; por isso mesmo dizemos, é óbvio que nem a Constituição nem as leis orgânicas deverão jamais olvidar-se das condições e meios essenciais para que ele ministre todas as garantias, para que possa desempenhar sua alta missão e ao mesmo tempo não possa abusar sem recursos ou impunemente.

A constituição especial do Poder Judiciário é o objeto digno de toda a atenção nacional”.

Afigura-se, assim, que na condição de dirimir conflitos, em casos concretos, cabe ao

Judiciário essa relevante missão.

Entretanto, em nome da segurança jurídica, é imprescindível que as decisões sejam prontamente acatadas, sem qualquer resistência injustificada, cabendo ao magistrado impor as necessárias medidas legais aos recalcitrantes.

Com isso, é de realçar-se a posição do Poder Judiciário em nosso sistema jurídico.

Como observa Calamandrei “o Juiz que se acostuma a administrar justiça é como um sacerdote que se acostuma a dizer a missa”.

Inferre-se, pois, a preocupação em acentuar a elevada responsabilidade do Poder Judiciário e de seus membros no desempenho das funções que lhes são inerentes.

Assim, para o exercício eficaz da prestação jurisdicional, torna-se imperioso que os julgados sejam cumpridos com presteza e eficácia, elidindo os reflexos negativos da resistência que maculam a segurança jurídica e a paz social.

Entretanto, a conjuntura política do Estado tem de-

monstrado em alguns casos que existe uma certa resistência oposta as decisões através de recursos descabidos de índole meramente protelatória.

Nesse sentido, compete ao Poder Judiciário, através de sua atuação serena e inflexível, reprimir os desmandos e abusos que vulneram os direitos subjetivos dos jurisdicionados, evitando-se complicações na ordem social.

O Estado realmente democrático de direito resguarda de modo inequívoco os chamados direitos humanos fundamentais, olvidando suas questões políticas, no sentido do prevalecimento da verdadeira justiça.

Por derradeiro, cabe lembrar as palavras do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias de Mello, quando indagado pela reportagem da Revista Consulex sobre as questões do Poder Judiciário, enfatizou:

“É inimaginável o ofício judicante que não esteja calcado de independência. Daí a Magistratura gozar de prer-

rogativa que, antes de beneficiar aqueles que a integram, visam à preservação dos direitos dos cidadãos. Compreendo o ofício judicante a partir de total independência atuando, juiz de forma espontânea, sem receio de desagradar a quem quer que seja e procedendo em nome do Estado, á entrega de proteção jurisdicional à luz da formação humanística e profissional que possui. O Judiciário é a derradeira trincheira na defesa da liberdade”.

Como se vê, repugna os apelos políticos, as normas centralizadoras tornando impraticável a coexistência livre dos homens com o fomento do bem comum, pois a cultura democrática de um povo encontra-se agasalhada no princípio da liberdade e das garantias fundamentais. ■

OAB vai lançar a nova Frente Parlamentar dos Advogados no Senado

Brasília, 22/03/2011 - O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, participa hoje (22), a partir das 12 horas, no Plenário da entidade, do lançamento

oficial da Frente Parlamentar dos Advogados no Senado Federal. O presidente da Frente será o senador Ciro Nogueira (PP-PI) e o objetivo dela é apresentar propostas e defender os interesses da advocacia e da

cidadania. A Frente Parlamentar dos Advogados no Senado será instalada pela primeira vez. Antes, a OAB já contava com a Frente Parlamentar dos Advogados na Câmara dos Deputados, a qual é agora

presidida pelo deputado Gabriel Guimarães (PT-MG). Ophir informou que pretende promover o ato com a participação dos senadores simultaneamente à realização da sessão plenária mensal do Conselho Federal

da OAB, que está reunido em Brasília desde esta segunda-feira (21) com a presença dos 81 conselheiros, representantes das Seccionais da entidade nos 26 Estados e Distrito Federal.

Não é função da Justiça arrecadar para a União

Anderson Bitencourt Silva

Uma mentira contada mil vezes pode mesmo transformar-se em verdade? O bom senso e o compromisso com a veracidade dos fatos forçam-nos inexoravelmente a responder negativamente ao questionamento, derivado do conteúdo do velho adágio popular, como não poderia deixar de ser.

Esse, por certo, é também o pensamento do cidadão brasileiro médio, cumpridor de suas obrigações, que, mesmo diante de um cenário de preocupante corrosão dos princípios éticos e morais, não deixa de acreditar que o Brasil, eterno “país do futuro”, também terá o seu momento de consolidação dos avanços civilizatórios que o mundo tem experimentado. E que isso está mais próximo do que nunca.

Tem-nos causado, assim, certa estranheza e mesmo estupefação a reiteração, com frequência pouco comum, de afirmações totalmente disso-

ciadas da realidade, relacionadas, em última análise, com o papel das instituições do Estado em nosso país. Sentimento esse que é agravado quando identificamos a origem de tais inverdades, o que lamentamos.

Referimo-nos ao desserviço prestado à sociedade brasileira pela Associação dos Juízes Federais ao afirmar, através de seu presidente, uma vez mais, que o Poder Judiciário exerce função arrecadatória, sendo responsável pela recuperação de créditos tributários para a União Federal.

Verdadeira falácia que, com o devido respeito, parece encaixar muito bem no famoso adágio popular de que uma mentira contada mil vezes pode transformar-se em verdade.

Dessa vez, as impropriedades foram lançadas à imprensa pelo Dr. Gabriel Wedy sob o pretexto de fundamentar o pleito da Ajufe — cuja justiça não se está a discutir aqui,

frise-se — de aumento do número de cargos de juiz federal e desembargador nos Tribunais Regionais Federais do país.

Com efeito, ao se pronunciar acerca da proposta em referência, durante recente entrevista concedida ao **ConJur**, o magistrado defendeu, *in verbis*: “O custo (da criação dos cargos) será menor do que o que a Justiça Federal arrecada para a União, e a criação de novas vagas aumentará esse superávit” (grifos nossos).

Ora, para que tenhamos uma correta visualização do tema, é de se esclarecer que o exercício da função jurisdicional — de acordo com lições preliminares de Teoria Geral do Processo, disseminadas ainda nos primeiros passos no estudo da ciência do Direito — é balizado pelos princípios da inércia e imparcialidade do juiz, resultando, pois, na regra geral de que o magistrado, ao atuar, age somente mediante provocação

da parte interessada.

E, ainda, de que deve o juiz obrigatoriamente pautar sua atuação funcional pela imparcialidade em relação aos jurisdicionados que recorrem ao Poder Judiciário em defesa de seus interesses.

Difícil imaginar, então, como poderia o juiz federal julgar e arrecadar ao mesmo tempo, pois, se por hipótese assim fosse, sua imparcialidade estaria no mínimo posta em suspeição no curso de um processo de Execução Fiscal, diante do claro risco de ônus de arrecadar recursos financeiros para os cofres públicos contaminar o exercício da função jurisdicional, em detrimento do executado.

Assim, de uma vez por todas: o nobre ofício dos juízes é o de julgar. A cobrança judicial de tributos é feita, por óbvio, através do Poder Judiciário, mas não pelos doutos magistrados, como pretende o presidente da Ajufe.

O exercício da nobre função de cobrar judicialmente

tributos na esfera federal é atribuição dos procuradores da Fazenda Nacional, como determinou o legislador constituinte originário por ocasião da Carta Magna de 1988.

Desse modo, será através do investimento na estruturação adequada da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do reconhecimento do trabalho estratégico desempenhado pelos procuradores da Fazenda Nacional que aumentaremos a arrecadação dos tributos devidos e não pagos aos cofres da União Federal.

Com a devida vênia, não será em razão do aumento do número de juízes federais e desembargadores — pleito cuja justiça, não é demasiado repetir, não discutimos — que o incremento na arrecadação federal necessariamente se dará.

Não mesmo. Portanto, que se utilizem outros argumentos, em respeito à verdade dos fatos. Disso a sociedade brasileira não mais abrirá mão.

Garantido bloqueio de bens de ex-servidor demitido por causar prejuízo aos cofres públicos em mais de R\$ 188 mil

A Advocacia-Geral da União (AGU) garantiu, na Justiça, o bloqueio de bens de um ex-servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) demitido por praticar ato de improbidade administrativa. Ele foi responsável pela concessão indevida de benefícios previdenciários causando prejuízo aos

cofres públicos no valor de R\$ 188.279,83.

O INSS identificou que o servidor aposentou várias pessoas que não tinham direito a nenhum benefício. Aceitou declarações e situações de fato, mesmo tendo conhecimento da inexatidão destas situações. De acordo com o processo, o funcionário teria, inclusive, aposentado sua sogra nestas condições

fraudulentas.

Por intermédio da Procuradoria Seccional Federal (PSF) em Cascavel, a autarquia requereu o ressarcimento integral do dano, perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio público, bem como a suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco a oito anos.

O INSS também pediu o

pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário por cinco anos.

A Justiça Federal acatou o pedido formulado na Ação Civil Pública de Improbidade e concedeu liminar da Justiça Federal para que sejam rea-lizadas

diligências no intuito de bloquear os bens do autor que possam ser utilizados, ao final do processo, para ressarcimento do prejuízo causado ao INSS.

Ref.: Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa n.º 5000213-96.2011.404.7012 - Vara Federal de Pato Branco (PR).



Allan Soares
Procurador Federal

“Uma vez que se generalize o conhecimento da técnica nuclear, haverá uma ameaça constante de guerra nuclear. Essa ameaça é um risco que vai perdurar (...) e quem sabe ainda mais se esses artefatos caírem em mãos privadas.” (O Melhor de Bertrand Russell, Bertrand Brasil, 2000, p.112)

Em 1945, os Estados Unidos, com o auxílio dos mais competentes cientistas mundiais, conseguiram o desenvolvimento do artefato nuclear por recearem o sucesso prévio dos alemães. O físico norte-americano Julius Robert Oppenheimer, denominado “o pai da bomba atômica”, após a explosão, passou de grande herói a ser visto, por alguns, como traidor, quando renegou a bomba, não conseguindo livrar-se da culpa pelos mortos em Hiroshima e Nagasaki. Afirmou que “se as bombas forem adicionadas aos arsenais das nações em guerra ou aos arsenais das nações que se preparam para próximas guerras, chegará o instante em que a hu-

O Mortal Equilíbrio Atômico

manidade amaldiçoará nomes como Los Alamos (*) e Hiroshima.”

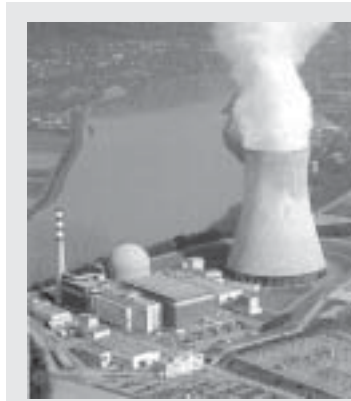
Quatro anos após o término da 2ª Grande Guerra, a URSS obteve seu artefato nuclear. O chamado “pai da bomba atômica” passa a defender, enfaticamente, o controle dessa energia. Esta é a origem de intensa luta que culminou com o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, assinado em 1968 e que conta, atualmente, com cerca de 191 participantes. Não aceitaram subscrever o Tratado apenas Coreia do Norte, Israel, Índia e Paquistão. Esse Tratado, em síntese, constata que o armamento nuclear é ameaça à sobrevivência humana, incentiva os Estados com armas nucleares a parar a corrida armamentista, coíbe ações que permitam aos países que não têm artefatos nucleares a adquiri-los e consagra o processo de revisão quinquenal de seus termos.

Inobstante esse ajuste, atualmente, estima-se que, além dos USA, Rússia, China, Grã-Bretanha, Índia, Paquistão, França e Israel possuem esse armamento. Há pelo menos outro país, que, sob pretexto de procurar a utilização de energia nuclear para a geração de eletricidade, objetiva de fato ingressar no Clube Atômico, apesar de Resolução, em contrário, da ONU.

Diversamente, acatando o TNT, países do porte do Brasil, Argentina, Canadá, Alemanha, Austrália, Espanha e Suíça, entre outros, embora tenham programas nucleares,

não desenvolvem atividades para a obtenção de artefato termonuclear.

O Japão é um caso diferente, pois, embora preencha todos os requisitos para produzir ogivas nucleares, tem disposição constitucional em contrário. Nesse contexto, releva notar que o recente



tsunami, que se seguiu ao terremoto e provocou uma explosão no prédio que abriga os reatores da Usina Atômica Fukushima Daiichi, embora tenha causado preocupante vazamento de material radioativo, não teve, **até o momento em que escrevo (15/03/11)**, a proporção da tragédia nuclear de Chernobil (Ukrânia-1986). Naquela ocasião, morreram dezenas de bombeiros e milhares de pessoas devido à radiação liberada, além de contaminar grande parte da Europa. Outros acidentes semelhantes ocorreram: dois nos USA, um na França, dois na Rússia e quatro no Japão, todos com consequências menos graves que a tragédia de Chernobil.

Imaginemos, agora, – e sequer trato da possibilidade de grupos terroristas e ditadores sanguinários produzirem artefato nuclear – se ele tivesse ocorrido num dos

países ainda em desenvolvimento e/ou que têm programas clandestinos. Imaginemos mais: o Brasil, desde a Guerra do Paraguai (1870), não teve conflitos armados com seus vizinhos, sendo considerado um país pacífico. Se, porém, ele resolvesse produzir ogivas nucleares, qual seria a

“Estamos diante de um grande acidente, o maior desde Chernobil. Felizmente a tecnologia japonesa é superior. Se fosse num país menos desenvolvido, estaria tudo contaminado.”

reação das nações com as quais tem fronteira, em especial a da Argentina? E, havendo uma disputa nuclear, qual seria o comportamento dos demais países latino-americanos que têm sérios contenciosos entre si?

A respeito do recente desastre japonês, advertiu o professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, José Goldenberg:

“Estamos diante de um grande acidente, o maior desde Chernobil. Felizmente a tecnologia japonesa é superior. Se fosse num país menos desenvolvido, estaria tudo contaminado.” (O Globo, 13/03/11, p.35, grifei)

Veja-se, por fim, o que ocorreu em 1962, quando a então URSS montou dezenas de plataformas para lançamento de mísseis em Cuba, que tornava possível o alcance da costa leste dos Estados

Unidos. Este país fez o bloqueio naval para impedir a instalação de outras armas e exigiu a retirada desses mísseis. Em troca de pequenas concessões, Kruschew retirou os mísseis e a consequência desse grave acontecimento foi a instalação de uma linha direta entre Washington e Moscou. Foi o óbvio reconhecimento de que os países líderes não desejam a confrontação direta.

Parece-me, assim, que não interessa ao conjunto das nações o ingresso de mais sócios no Clube Atômico, seja pelos riscos de acidentes nucleares, seja porque as grandes potências não se enfrentam. Somente certos países menores querem ogivas nucleares por questões de poder ou confrontação.

Fora esses casos, – à exceção dos adeptos do Malthusianismo que veem epidemias e guerras como formas de intervenção da natureza para controle demográfico – penso que o bom senso recomenda o congelamento dos arsenais, seguindo-se uma progressiva redução das armas nucleares e drásticas medidas da Comunidade das Nações para impedir que se “generalize o conhecimento da técnica nuclear”, nas palavras do filósofo e humanista Bertrand Russell, tão admirado quanto pouco seguido.

(*) Laboratório de Pesquisas Nucleares, nos USA

Morre José Alencar

Ao final de uma batalha de 13 anos contra o câncer, o ex-vice-presidente José Alencar Gomes da Silva morreu em São Paulo, aos 79 anos. Internado às pressas Alencar já chegou ao Hospital Sírio-Libanês em estado crítico. Seu coração parou de bater às 14h41m, ao lado da mulher, dona Mariza, na UTI do Sírio-Libanês, em decorrência das complicações de um câncer de abdômen e da falência de múltiplos órgãos.

José Alencar que ficou bilionário, nasceu pobre, em Itamuri, povoado da cidade de Muriaé, em Minas. Foi o 11º dos 15 filhos de Antônio Gomes da Silva, pequeno comerciante, e Dolores Peres Gomes da Silva, dona de casa. “O recém-nascido trazia consigo dons e atributos de um predestinado”, relata, sem modéstia, o perfil de Alencar no site da Coteminas, o conglomerado têxtil que criou.

Alencar estudou até a 1ª série do antigo curso ginásial, numa escola de taipa. Aos 7 anos, trabalhava com o pai na

pequena loja de tecidos da família. Aos 14, achou que deveria ganhar o mundo. Mudou-se para Muriaé. Era vendedor na loja A Sedutora. Dormia no corredor de um pequeno hotel - o salário não dava para pagar um quarto. Quatro anos depois, foi para Caratinga e, com dinheiro emprestado pelo irmão Geraldo - 15 mil contos -, abriu a primeira loja, A Queimadeira, de tecidos baratíssimos.

Foi a semente do império que hoje, além da Coteminas - holding das marcas Artex, Calfat, Santista e Garcia, que emprega em 11 fábricas mais de 16 mil pessoas -, inclui negócios em hotelaria e agropecuária, especialmente criação de gado nelore e produção de cachaças artesanais, orgulho de Alencar.

O comando dos negócios passou ao filho mais velho, Josué Cristhiano, quando Alencar completou 60 anos e começou a pensar na aposentadoria. Imaginou três destinos para si: um curso

supletivo e o vestibular para Direito, ir para o exterior estudar línguas ou, claro, a política. Apesar do gosto pelo estudo, sempre feito de forma autodidata e com professores particulares, ficou com a última opção. Filiou-se ao PMDB.

Alencar atuou no sindicalismo patronal. Presidiu a Fiemg, a federação das indústrias mineiras. Mas não experimentara a política partidária. Começou por cima: em 1994, concorreu ao governo mineiro.

Perdeu, e o estudo no exterior voltou à mente. Durou pouco. Em 98, foi eleito senador com mais de três milhões de votos, em campanha milionária bancada por ele.

No Senado, apesar de ser do PMDB, Alencar não seguia à risca as orientações do governo. Apoiou, por exemplo, a criação de uma CPI da Corrupção para investigar o governo Fernando Henrique. O presidente pediu-lhe pessoalmente que revisse a decisão, sem sucesso. Alencar enviou-lhe uma carta expli-

cando as razões. E foi perdoado: foi convidado para ser ministro.

O ano de 2001 também marcou o início da aproximação com Lula, que sonhava em ampliar alianças para chegar ao poder. O petista não foi o único a cortejar Alencar, que trocara o PMDB pelo ex-PL, hoje PR. Na disputa de 2002, Anthony Garotinho e Ciro Gomes também o assediaram. O namoro com Lula, porém, já estava engatado.

Em plena articulação da aliança, Alencar recebe o diagnóstico de câncer na próstata. Não era o primeiro tumor - em 1997, fora operado no rim e no estômago, no mesmo dia -, mas passou por nova cirurgia e se recuperou bem. As primeiras suspeitas da doença não confirmadas - ocorreram em 1959.

Em março de 2003, o ex-vice disse que havia irresponsabilidade fiscal no país. Em abril, pediu uma reforma tributária que não fosse um “arremedo” e condenou a co-

brança da CPMF: “Não precisa existir CPMF, não pode existir. Ou então que exista só ela”.

Afinal, ele sempre falou do câncer com otimismo e rara transparência. À saída de mais uma internação, em 6 de janeiro de 2008, o sorriso pareceu hesitante pela primeira vez: “Rezem por mim. O negócio está feio”.

Mas foi vitorioso na luta contra a doença ainda por mais de dois anos. No início de 2009, disse que não tinha medo da morte: era preciso encará-la. Em agosto do mesmo ano, chegou a dizer que, se pudesse comemorar seu aniversário - em outubro -, seria porque o tratamento o fez “renascer”. Alencar fez, ao todo, 17 cirurgias em 13 anos. Ano passado, foi homenageado com o Prêmio Faz Diferença, do GLOBO, pela transparência que deu à luta contra o câncer.

Este homem que deixa agora a vida, de forma natural, completa, tendo realizado e dado lições de vida aos seus contemporâneos.

Docentes da UFRGS não têm direito à diferença de 3,17%

A Advocacia-Geral da União (AGU) demonstrou, na Justiça, que os docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) não têm direito à diferença de 3,17%. A Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ADUFRGS)

entrou com processo para garantir a continuidade do pagamento da vantagem pessoal indevida e havia obtido decisão favorável na Justiça Federal. A Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRF4), em defesa da universidade, conseguiu suspender a continuidade do pagamento.

A ADUFRGS, em pro-

cesso de execução, havia requerido que a UFRGS não realizasse a suspensão da vantagem, até o julgamento do recurso de apelação. Apesar de julgar indevido o pagamento, o juízo federal concordou com o pedido da associação.

A PRF4 ingressou, então, com pedido para suspender imediatamente a decisão,

pois haveria duplicidade do pagamento. Desde 2002, quando houve a reestruturação da carreira dos docentes federais, os 3,17% não são mais devidos. Ressaltou, ainda, o reconhecimento judicial reiterado de que os pagamentos do reajuste não são mais devidos.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)

acolheu o pedido do TRF4 e deferiu a medida liminar requerida, para cessar o pagamento indevido.

A PRF4 é uma unidade da Procuradoria-Geral Federal, órgão da AGU.

Ref: Medida Cautelar nº 0 0 0 1 6 2 9 - 74.2011.404.0000/RS

Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .



Antonio C. Calmon
N. da Gama
Diretor de Divulgação
da APAFERJ

POSSE

No dia 15 de março na sede da Associação dos Procuradores Federais no Estado do Rio de Janeiro em solenidade presidida pelo Procurador Federal, Dr. Wagner Cavalcanti de Albuquerque, e na presença de uma platéia composta por Advogados, Procuradores, Assistentes Jurídicos, convidados e familiares, foi dada posse à Diretoria da APAFERJ, eleita para o triênio 2011/2013. Em seu discurso, o Presidente eleito, Dr. José Márcio Araújo de Alemany, agradeceu a confiança que nele foi depositada para presidir a entidade, nominando toda sua Diretoria, e clamando a todos para prosseguirem na luta pela consolidação da Advocacia Pública que tanto tem feito em prol dos interesses da União, contribuindo de forma eficaz na defesa de disputas judiciais, envolvendo bilhões de reais que sairiam dos cofres públicos se não fosse a pronta de-

fesa nos Tribunais, conseguindo-se muitas vezes, reverter a jurisprudência antes desfavorável. Entre os presentes à solenidade destacamos o Presidente da ANPAF, Dr Rogério Fillomeno Machado, que saudou a Diretoria eleita e enalteceu os laços que unem as duas entidades.

AGU 18 ANOS

A AGU completou no dia 11 de fevereiro, 18 anos de idade, atingindo, portanto sua maioria, mostrando para que veio, cumprindo a finalidade de sua criação, primando pelo exercício da advocacia pública da União em benefício da nossa sociedade como um todo, por meio da proteção jurídica. Germinada na Constituição de 1988, a AGU foi regulamentada em 11 de fevereiro de 1993 pela Lei Complementar nº 73. O papel da AGU, desde sua criação, vem se intensificando ao longo dos anos, economizando aos cofres públicos mais de R\$2,026 trilhões, graças à atuação dos advogados públicos em diversas frentes de combate, como a cobrança de valores inscritos na Dívida Ativa e arrecadação oriunda de multas aplicadas pelas agências reguladoras. Não se pode olvidar a atuação da AGU na defesa de políticas públicas, com significativa repercussão no acesso ao emprego, à educação, à mo-

radia e muitos outros benefícios. Parabéns, AGU.

EXPOSIÇÃO

Entre os dias 21 e 28 de fevereiro, o Fórum Nacional da Advocacia Pública, promoveu, no Congresso Nacional, exposição composta por todas as Associações que congregam os Advogados Públicos, retratando, através de painéis, a história de luta desenvolvida pela categoria e os resultados conquistados e consolidados ao longo desses anos. Está de parabéns o Dr. José Carlos Soto, pelo evento.

SEMINÁRIO

A Escola da AGU realizou nos dias 16 e 17 deste mês, no salão monumental II no Gran Bittar Hotel em Brasília, Seminário que teve como tema "O FUTURO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL". Foram oferecidas 40 vagas, sem custeio, tendo como público alvo, Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional, Assistentes Jurídicos e ocupantes de cargos de direção e assessoramento e Servidores da AGU. O evento foi transmitido pela TV Escola.

LANÇAMENTO

O livro INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, de Eduardo Luiz Santos Cabette, tem por objetivo



Nossa homenagem ao Dr. Waldyr Tavares Ferreira, ilustre Conselheiro da APAFERJ, que trouxe da ex-LBA, onde militou por muitos anos, a bondade, a alegria de viver e a solidariedade.

fazer uma análise de questões jurídicas e práticas sobre a utilização da interceptação telefônica como ferramenta de investigação criminal. A obra comenta a Lei que trata da citada interceptação e traz as mais recentes manifestações jurisprudenciais. O livro foi editado pela Saraiva. Mais informações pelo site www.saraivajur.com.br

ANIVERSÁRIO

Quem completou 80 anos de idade no dia 7 do corrente mês, foi o nosso colega Procurador Federal, Tomaz

José de Souza, homenageado pela sua esposa Célia Regina, filhos, netos e bisnetos, com missa de ação de graças, realizada no dia 10 de março às 18:00hs, na Paróquia São Francisco Xavier, na Tijuca. Posteriormente recepcionou seus parentes e amigos oferecendo um belo churrasco em seu sítio localizado na Estrada do Cassorotiba, em Inoã, Estado do Rio. Desajamos ao aniversariante votos de felicidades e muita saúde, e que permaneça abrilhantando o Conselho Deliberativo da APAFERJ.

COMBATE ÀS DROGAS

Nomeado pela Portaria nº 7.115/2010, pelo Presidente da OAB/RJ, Dr. Wadih Damous, para integrar a Comissão de Combate às Drogas e à Dependência Química, nosso colega Luiz Carlos de Araújo continua firme na luta pela erradicação deste mal que assola o nosso País. Parabenzamos o Dr. Luiz Carlos pelo seu desempenho nesta dura batalha.

Pensamento

"Ninguém pode torná-lo infeliz sem o seu consentimento"

Maxwell Maltz

Cenas da festa em comemoração aos aniversariantes do mês

Em clima festivo, os Drs. Tomaz José de Souza, José Carlos de Souza, Edna Lyra de Souza, Fernando Veronese Aguiar e Rosemiro Robinson S. Junior, receberam os cumprimentos dos inúmeros colegas presentes.



Toma Posse a Nova Administração da APAFERJ



Tomou posse no dia 15 de março, a administração da APAFERJ, para o período de 2011-2013.

A cerimônia foi realizada no auditório da entidade e contou com a presença de familiares, amigos e do presidente da ANPAF, o Dr Rogério Fillomeno Machado, que em eloquente improviso fez uma saudação aos empossados.

Dirigiu os trabalhos, o primeiro presidente da APAFERJ, Dr Wagner Cavalcante de Albuquerque, atuando, como sempre, com brilho e competência.

A festa culminou com um coquetel servido aos presentes num clima de alegria e confraternização.



Esta é a nova Administração:

Diretoria

Presidente - José Marcio Araujo de Alemany
 Vice-Presidente - Rosemiro Robinson Silva Junior
 Diretor Administrativo - Miguel Carlos Melgaço Paschoal
 Diretor Administrativo Adjunto - Maria Auxiliadora Calixto
 Diretor Financeiro - Fernando Ferreira de Mello
 Diretor Financeiro Adjunto - Dudley de Barros Barreto Filho
 Diretor Jurídico - Hélio Arruda
 Diretor Cultural - Carlos Alberto Mambrini
 Diretor de Comunicação - Antonio Carlos Calmon N. da Gama
 Diretor de Patrimônio - Rosa Maria Rodrigues Motta
 Diretor Social - Gracemil Antonio dos Santos

Conselho Deliberativo Natos:

1. Wagner Calvalcanti de Albuquerque
 2. Rosemiro Robinson Silva Junior
 3. Hugo Fernandes

Titulares:

1. Francisco Pedalino Costa
 2. Luiz Carlos de Araujo

3. Allam Cherém Soares
 4. Fernando Carneiro
 5. Emygdio Lopes Bezerra Netto
 6. Edson de Paula e Silva
 7. Sylvio Mauricio Fernandes
 8. Tomaz José de Souza
 9. Sylvio Tavares Ferreira
 10. Pedro Paulo Pereira dos Anjos
 11. Maria de Lourdes Caldeira
 12. Marília Ruas
 13. Newton Janote Filho
 14. Celina de Souza Lira
 15. José Pires de Sá

Suplentes:

1. Ivone Sá Chaves
 2. Maria Lucia dos Santos de Souza
 3. Petrônio Lima Cordeiro
 4. Alzira Matos Oliveira da Silva
 5. Geraldo Gomes da Silva

Conselho Fiscal

Titulares:

1. José Carlos Damas
 2. Eunice Rubim de Moura
 3. Waldyr Tavares Ferreira

Suplentes:

1. José Rubens Rayol Lopes
 2. Maria Conceição Ferreira de Medeiros
 3. Carlos Cavalcanti de A. Ramos



Atuação da Advocacia-Geral no combate à corrupção é destacada em relatório do governo norte-americano

A atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) no combate à corrupção foi destacada no Relatório de Estratégia do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, publicado neste mês. De acordo com o governo norte-americano, as medidas anticorrupção no Brasil mostraram resultados significativos em 2010, quando a AGU ajuizou 3.706 ações para recuperar um total de R\$ 2,7 bilhões desviados por práticas de corrupção e operações ilícitas.

O relatório menciona dados que representam a síntese do Relatório do Grupo Permanente de Atuação Pró-Ativa da AGU, que em 2010 obteve o bloqueio judicial de R\$ 582 milhões e o recolhimento aos cofres da União de R\$ 491,2 milhões referentes a verbas desviadas em convênios firmados pela União com prefeituras e entidades públicas.

O documento também cita o bloqueio de valores para fins de recuperação dos recursos desviados na construção do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo e atuação do

Departamento Internacional da AGU para repatriar 30 milhões de dólares da Suíça, desviados no chamado escândalo do “Propinoduto”.

De acordo com o diretor do Departamento de Patrimônio e Probidades da AGU, André Mendonça, “a menção da AGU na análise que o Departamento de Estado norte-americano faz do Brasil, representa o reconhecimento internacional do esforço que a Instituição e seus membros vêm fazendo no sentido de serem instrumentos para a boa prática das políticas públicas do governo”.

O dirigente explicou que o trabalho da AGU no combate à corrupção é reflexo da crescente parceria com a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal e o Tribunal de Contas da União. Por fim, ele afirmou que “se o crime é organizado, o seu combate também deve ser. Esse é o desafio crescente dos órgãos e gestores públicos”.

Os Departamentos Internacional e de Patrimônio e Probidades são unidades da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.



Relatório de Estratégia do Departamento de Estado dos EUA foi publicado neste mês e menciona atuação da AGU no combate à corrupção - Arte: Ascom AGU

Adams defende debate jurídico entre procuradorias e órgãos representados durante encontro com dirigentes de agências reguladoras

O Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Lucena Adams, defendeu o debate jurídico para a aproximação entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e as agências reguladoras federais durante encontro realizado na sexta-feira (25) na sede da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em Brasília.

“A discussão favorece o contraditório necessário para o esclarecimento de determinado assunto e permite ao administrador a segurança para a tomada de decisões”, disse Adams. Segundo ele, o advogado público tem o compromisso com as decisões administrativas das agências. “Ele assume o papel de firmação da autarquia, mesmo quando há contradição dentro da Administração Pública”.

Luís Adams também falou sobre o papel desempenhado pelas Câmaras de Conciliação na redução de demandas envolvendo as autarquias federais. “O Estado tem como resolver internamente os seus conflitos. E nós temos conseguido resultados positivos dentro das câmaras de conciliação. O Estado perde muito tempo brigando consigo mesmo”, concluiu. O



Para o Advogado-Geral da União o diálogo gera resultados positivos e dá segurança ao administrador para a tomada de decisões - Foto: www.anatel.gov.br

Advogado-Geral defendeu a adoção de rotinas e procedimentos pelas procuradorias federais na defesa judicial das autarquias. De acordo com o ministro, “é fundamental, do ponto de vista do Estado, a uniformidade jurídica de procedimento para a defesa da União. Isso é um passo essencial para a evolução da Advocacia-Pública”.

Durante a 17ª Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes das Agências Reguladoras Federais foram propostas rotinas de trabalho para o aperfeiçoamento das relações entre as procuradorias federais e as autarquias representadas.

Na avaliação do Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, “ficou demonstrada a importância do estreitamento

das relações entre a AGU e as agências reguladoras federais, de modo a que todos possamos compreender a necessidade da prestação de um serviço jurídico de excelência aos órgãos de regulação”, avaliou o Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas.

Participaram do encontro, representantes da Anatel, da Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional do Cinema, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Aviação Civil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Agência Nacional de Transportes Terrestres e Agência Nacional de Saúde Suplementar.



Carmen Lucia Vieira Ramos Lima
Procuradora Federal

O Homem e seu Espaço Cibernético

Disse Eric Schmith: A Internet é a primeira coisa que o homem faz e não entende. É o primeiro experimento em anarquia que nós temos.

Reflexões:

-Compartilhar idéias para compreender situações contemporâneas.

-Lembrar do que existiu, se necessário.

-Observar a relatividade e contemporaneidade do momento em que se vive.

-E agora? As sociedades em luta: no mundo inteiro estão lutando pelos seus ideais ou pelos ideais dos outros?

-Curiosidade: será que o “cyberspace” funciona como agente do “darkspace” ou do “lightspace”?

-Que legislação pode se adequar aos usuários do espaço cibernético, no espaço da luz e da escuridão?

Disse Moacyr Scliar, escritor e médico de origem judia, recém-falecido: As palavras servem para estabelecer laços entre as pessoas – e para criar beleza.

O computador sempre me pareceu mágico. O pessoal de Informática, recém-introduzido na área, encarregado de ensinar os primeiros passos sobre a utilização do poderoso monstro cibernético, tecia loas sobre as possibilidades e desdobramentos do indescritível mago da comunicação global: o computador. Mas, pensava eu, não é o homem o dito cujo, afinal? Não é o homem o criador, configurador, o usuário mais eloquente dessa máquina? O homem cria/ programa/ usa a máquina. Essa atuação não é terceirizada. Seria possível uma begônia enviar e-mails? Ou um golfinho (considerado cérebro avançado) adestrado usar o teclado do computador? Ou, é possível colocar o computador numa mina de diamantes e, de forma interativa, sinérgica, ele se acender, com a energia emanada daquela profundidade de carbono?

O universo vem se recriando há milhões de anos, dizem os cientistas. É vivo e inteligente. Ondas magnéticas cruzam o espaço visível/invisível.

Confortavelmente instalado na sua cadeira, de frente ao computador (ou outro receptivo internet), o homem viaja no espaço cibernético: faz visitas, transaciona, mata saudades, constrói/destrói empresas, toca corações e mentes, ensina, bate papo, consulta, pesquisa, multiplica ações e provações, cria programas/projetos/ atividades/ instituições, aplica suas finanças, diverte-se, relaciona-se, rompe relacionamentos, viaja, sonha, pratica atos ilícitos, arma ciladas, contrata assassinatos, forma quadrilhas, rouba, achincalha, troca figurinhas (twittando, blogando, facebookando), constrói/ destrói imagens, prepara jantares exóticos com receitas originais apreendidas “face to face” via sites de re-

lacionamentos, assiste ao vivo e a cores, com direito a pipoca, refrigerante e o conforto doméstico, a rituais macabros, agendados previamente. Meu Deus! Acompanha as discussões intestinas e inteligentes, vibrando e sofrendo junto, nos sites dos componentes das Casas legislativas, dando opiniões que serão ou não apreciadas... Porém, está no “cyberspace”/ espaço cibernético. Qual é o limite?

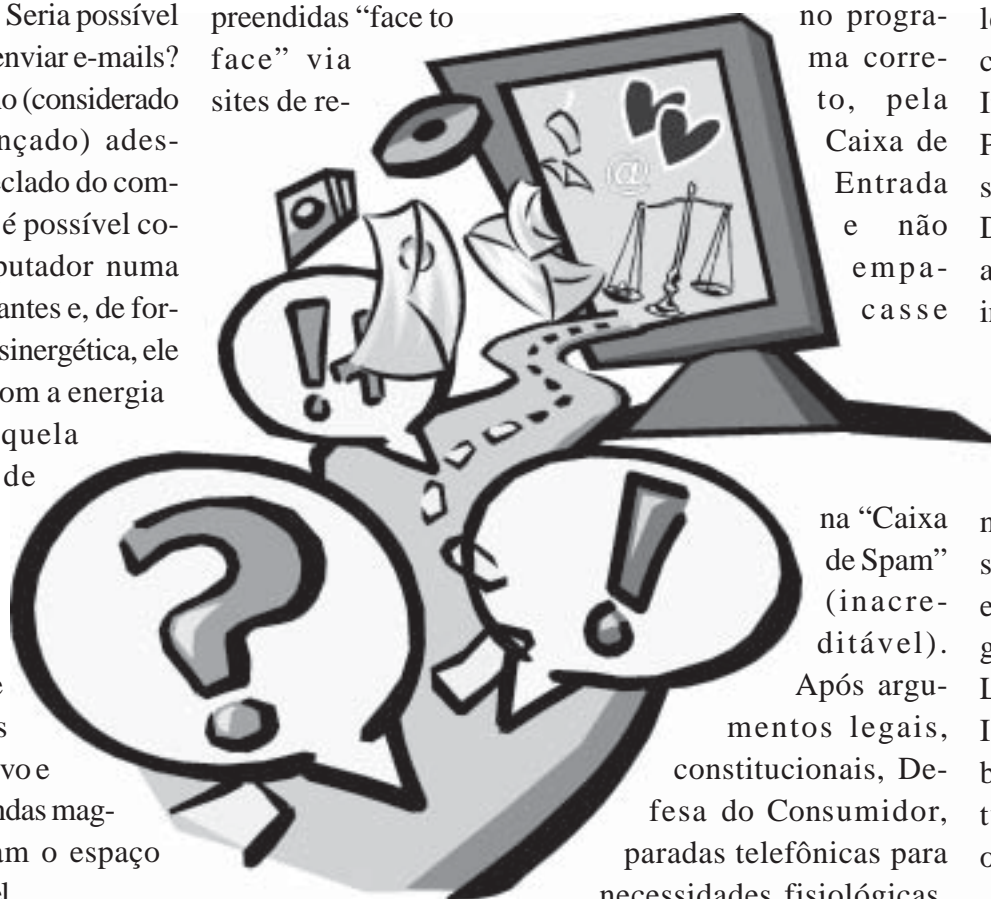
Tive um provedor de internet por 11 (onze) anos. Que paciência, me disseram amigos e conhecidos. Tenho um provedor há mais ou menos 2 (dois) anos. Céus! Nos últimos 3 (três) dias lutei bravamente para que os e-mails a mim destinados chegassem ao meu computador,

no programa correto, pela Caixa de Entrada e não empacasse

na “Caixa de Spam” (inacreditável).

Após argumentos legais, constitucionais, Defesa do Consumidor, paradas telefônicas para necessidades fisiológicas,

discussão sobre conceitos de “spam” e sua filtragem (ai,ai,ai), mudanças de atendentes (vários), consegui uma vitória que, até agora não sei o que foi consertado efetivamente: acredito que por ter uma amiga chamada Argélia (nome de país muçulmano? Está em guerra? etc) os seus e-mails foram bloqueados; quanto aos da CVC (nome do e-mail: Urgência CVC) deve ser por medida anti-stress: nada pode ser urgente, o lema é “slow down”, quase parando, poupe o coração. E por aí foram as cogitações e os desembaraçamentos. Resultado: chegamos ao acordo e liberação dos e-mails. Não são “spam”. Qual legislação foi usada no caso? De Direito Público Internacional, de Direito Privado, Código do Consumidor, etc, bom senso... Descobriram que a minha amiga não era território inimigo ou, simplesmente valeu a informação que recebi de que muitos ligam (crianças também), solicitando nomes e senhas dos usuários. Incrível! Em qual espaço estamos interagindo / navegando? Lightspace? Darkspace? Interagir no espaço cibernético é a grande aventura! Sem limites! Até onde vai a imaginação?



História do Dia Mundial da Água

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU (Organização das Nações Unidas) no dia 22 de março de 1992. O dia 22 de março, de cada ano, é destinado a discussão sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural.

Mas porque a ONU se preocupou com a água se sabemos que dois terços do planeta Terra é formado por este precioso líquido? A razão é que pouca quantidade, cerca de 0,008 %, do total da água do nosso planeta é potável (própria para o consumo). E como sabemos, grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) esta sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Esta situação é preocupante, pois poderá faltar, num futuro próximo, água para o consumo de grande parte da população mundial. Pensando nisso, foi instituído o Dia Mundial da Água, cujo objetivo principal é criar um momento de reflexão, análise, conscientização e elabo-

ração de medidas práticas para resolver tal problema.

No dia 22 de março de 1992, a ONU também divulgou um importante documento: a “Declaração Universal dos Direitos da Água” (leia abaixo). Este texto apresenta uma série de medidas, sugestões e informações que servem para despertar a consciência ecológica da população e dos governantes para a questão da água.

Mas como devemos comemorar esta importante data? Não só neste dia, mas também nos outros 364 dias do ano, precisamos tomar atitudes em nosso dia-a-dia que colaborem para a preservação e economia deste bem natural. Sugestões não faltam: não jogar lixo nos rios e lagos; economizar água nas atividades cotidianas (banho, escovação de dentes, lavagem de louças etc); reutilizar a água em diversas situações; respeitar as regiões de mananciais e divulgar idéias ecológicas para amigos, parentes e outras pessoas.

Declaração Universal dos Direitos da Água

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Decla-

ração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara

e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.



Guia de boas práticas para o consumo sustentável

A imensidão do Brasil fez, e ainda faz, muita gente pensar que todos os recursos naturais do nosso País são inesgotáveis. Engano. Um grande engano. Se não abriremos os olhos e ficarmos bem atentos as nossas atitudes, poderemos sofrer graves prejuízos e ainda comprometer a sobrevivência das gerações futuras. Não é à toa que muita gente – técnicos, especialistas, estudiosos e governos de todas as partes do mundo – está preocupada com o futuro do nosso Planeta. O Ministério do Meio Ambiente - Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) colocam o assunto em discussão e dão as dicas para que todos possam iniciar a mudança.

Talvez você já tenha ouvido falar de Consumo Sustentável. Mas, se você não sabe o que isso significa, vamos lá: Consumo Sustentável quer dizer saber usar os recursos naturais para satisfazer as nossas necessidades, sem comprometer as necessidades e aspirações das gerações futuras. Ou seja, vale aquele velho jargão popular: saber usar para nunca faltar. E isso não exige um grande esforço, somente mais atenção com o que está ao nosso redor, no nosso ambiente. Basta fazermos uma pequena reflexão sobre como agimos.

Normalmente, não nos preocupamos com a quantidade de água que utilizamos ao escovar os dentes, quando tomamos banho ou no momento de lavar a louça e o nosso carro. Por absoluta desatenção, ao sairmos de um cômodo não apagamos a luz,

depois ter que jogar fora. Resto de alimento é coisa séria. Milhares de pessoas carecem, diariamente, de um prato de comida. Não nos damos conta de que os nossos desperdícios têm impacto no nosso bolso. E, mais grave ainda, nunca paramos para

acha que é muito trabalhoso, então, preste atenção nessas informações abaixo e perceba o risco que estamos correndo.

Água Hoje, metade da população mundial (mais de 3 bilhões de pessoas) enfrenta problemas de abastecimento de água. Muitas fontes de

síveis e, apenas, 1% é água doce, armazenada em lençóis subterrâneos, rios e lagos?

Pois, bem, temos apenas 1% de água, distribuída desigualmente pela Terra para atender a mais de 6 bilhões de pessoas (população mundial). Esse pouquinho de água que nos resta está ameaçado. Isso porque, somente agora estamos nos dando conta dos riscos que representam os esgotos, o lixo, os resíduos de agrotóxicos e industriais. Cada um de nós tem uma parcela de responsabilidade nesse conjunto de coisas. Mas, como não podemos resolver tudo de uma só vez, que tal começarmos a dar a nossa contribuição no dia-a-dia? Você sabe quantos litros de água uma pessoa consome, em média, por dia? Não? São cerca de 250 litros (isto mesmo, 250 litros ou mais): banho, cuidados de higiene, comida, lavagem de louça e roupas, limpeza da casa, plantas e, claro, a água que se bebe. Dá para viver sem água? Não dá. Então, a saída é fazer um uso racional deste recurso precioso. A água deve ser usada com responsabilidade e parcimônia. Para nós, consumidores, também significa mais dinheiro no bolso. A conta de água no final do mês será menor. O mais importante, no entanto, é termos a consciência de que estamos contribuindo, efetivamente, para reduzir os riscos de matarmos a nossa fonte de vida: a água.



ou vamos acendendo todas as lâmpadas, deixando para trás um rastro luminoso. Nem nos tocamos em relação ao consumo de papel, seja em casa ou no escritório estamos sempre desperdiçando papel. Misturamos o lixo doméstico, quando seria muito simples separar os restos de comida do papel, da lata, do vidro, do plástico. No ato da compra, pense! Não leve para casa alimentos em excesso nem faça comida em demasia para

pensar que este comportamento displicente vai acarretar sérias e graves dificuldades para os nossos descendentes. Eles vão ressentir-se da falta dos recursos naturais. Ao mesmo tempo em que estaremos reduzindo ou eliminando o desperdício, vamos economizar muito dinheiro. Quem sabe, não conseguiremos até melhorar a nossa renda mensal, se fizermos pequenas mudanças nas nossas atitudes? Se você

água doce estão poluídas ou, simplesmente, secaram. Recife, capital de Pernambuco, em vários períodos do ano é submetida a um racionamento rigoroso, em outros, não tem água mesmo. O racionamento também já chegou à São Paulo, podendo atingir 3 milhões dos 10 milhões de habitantes da capital paulista. Você sabia que 97% da água existente no planeta Terra é salgada (mares e oceanos), 2% formam geleiras inaces-

Adams afirma que reconhecimento das melhores práticas da Justiça no Prêmio Innovare serve como referência para avanço do Estado

O Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Lucena Adams, afirmou no dia 24 de março, durante o lançamento da 9ª edição do Prêmio Innovare, que a premiação de práticas que estejam a favor da Justiça e da lei serve como referência para um novo país. Ele ressaltou que a iniciativa traz à luz e ao conhecimento de toda a sociedade “experiências que são significativas e que permite que o Estado avance de maneira positiva”.

Adams faz parte da comissão julgadora do prêmio que este ano tem como temas a “Justiça e Inclusão Social” e o “Combate ao Crime Or-

ganizado”, este último, dedicado à categoria especial. O objetivo da iniciativa é identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça brasileira.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, também elogiou o objetivo da premiação. “Incentiva a criatividade e premia as soluções. Grandes têm sido as contribuições das



por aqueles que apresentam seus trabalhos”, afirmou Cardozo, que representou a presidente da República na solenidade.

Prêmio Innovare
O prêmio, que foi lançado em solenidade no Superior Tribunal de Justiça, é oferecido pelo Instituto Innovare, asso-

ciação sem fins lucrativos que tem por objetivo o desenvolvimento de projetos para pesquisa e modernização da Justiça brasileira.

Adams faz parte da comissão julgadora do prêmio que este ano tem como temas a “Justiça e Inclusão Social” e o “Combate ao Crime Organizado” - Fotos: Leogump Carvalho / AscomAGU

Os interessados podem se inscrever até 31 de maio pelo site do Instituto (www.premioinnovare.com.br) em seis categorias: Advocacia, Juiz, Ministério Público, Prêmio Especial, Defensoria Pública e Tribunal.

Os vencedores receberão R\$50 mil. Somente a categoria Tribunal não recebe a premiação. O resultado será apresentado em dezembro, em Brasília.

AGU cobra R\$ 4 milhões de empresa por lucro excessivo em contrato de serviços de informática com o STF

A Politec não repassou aos funcionários o valor correto dos salários previsto contrato com o STF

A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria Regional da 1ª Região (PRU1), entrou com ação de cobrança contra a Politec Ltda, a Inter Brasil Seguradora e o Banco Pottencial, para ressarcir os cofres públicos em R\$ 4,192 milhões. A

quantia foi obtida como lucro pela Politec, em contrato celebrado com o Supremo Tribunal Federal (STF).

O STF lançou edital de concorrência para contratar empresa especialista em serviços de informática e a Politec foi vencedora do certame. O Supremo celebrou o Contrato nº 75/04 com

a empresa, complementado por 11 termos aditivos que o prorrogaram até 29/11/2010.

Durante a execução, o contrato sofreu uma auditoria especial do controle interno do STF, que constatou haver uma despesa excedente para o tribunal, decorrente da remuneração aos empregados da Politec, feita com valores menores que os constantes na planilha de custos. Assim, o STF repassava os recur-

sos para a empresa tendo por parâmetro determinados salários, e a empresa efetuava um repasse a menor para seus empregados, ficando com o valor excedente.

A Corte então instaurou o processo administrativo nº 330.646, cujo Relatório de Auditoria 4/2007-SCI apontou que cerca de 63% dos empregados da Politec receberam salários inferiores aos previstos no contrato com o

STF. Com isso, a Politec obteve um lucro excessivo com o dinheiro público: o previsto era de 7,14%, no entanto, ela ganhou 14,58%.

A auditoria do STF deu oportunidade à empresa de apresentar contraditório e ampla defesa, mas os argumentos não foram aceitos. A Politec já foi notificada extrajudicialmente duas vezes para recolher o valor das diferenças apuradas. Apesar disso, não tomou nenhuma

medida para ressarcir o Erário.

Desta forma, a Coordenação de Atuação Pró-Ativa e de Defesa da Probidade Administrativa da PRU1 ajuizou a ação de cobrança, pedindo também a condenação solidária da seguradora e do banco fiador, nos limites de suas responsabilidades.

Ref: Ação nº 15969-89.2011.4.01.3400.



APAFERJ

Rua Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP: 20031-010
 Centro - Rio de Janeiro - Sede Própria
 e-mail: diretoria@apaferj.org.br
 portal: www.apaferj.org.br
 Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Marcio Araujo de Alemany

VICE-PRESIDENTE

Rosemiro Robinson Silva Junior

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Carlos Melgaço Paschoal

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADJUNTO

Maria Auxiliadora Calixto

DIRETOR FINANCEIRO

Fernando Ferreira de Mello

DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO

Dudley de Barros Barreto Filho

DIRETOR JURÍDICO

Hélio Arruda

DIRETOR CULTURAL

Carlos Alberto Mambrini

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Antonio Carlos Calmon N. da

Gama

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Rosa Maria Rodrigues Motta

DIRETOR SOCIAL

Gracemil Antonio dos Santos

3. ALLAM CHERÉM SOARES

4. FERNANDO CARNEIRO

5. EMYGDIO LOPES BEZERRA

NETTO

6. EDSON DE PAULA E SILVA

7. SYLVIO MAURICIO

FERNANDES

8. TOMAZ JOSÉ DE SOUZA

9. SYLVIO TAVARES FERREIRA

10. PEDRO PAULO PEREIRA DOS

ANJOS

11. MARIA DE LOURDES

CALDEIRA

12. MARILIA RUAS

13. NEWTON JANOTE FILHO

14. CELINA DE SOUZA LIRA

15. JOSÉ PIRES DE SÁ

SUPLENTE:

1. IVONE SÁ CHAVES

2. MARIA LUCIA DOS SANTOS DE

SOUZA

3. PETRÔNIO LIMA CORDEIRO

4. ALZIRA MATOS OLIVEIRA DA

SILVA

5. GERALDO GOMES DA SILVA

CONSELHO

DELIBERATIVO NATOS:

1. WAGNER CALVALCANTI DE

ALBUQUERQUE

2. ROSEMIRO ROBINSON SILVA

JUNIOR

3. HUGO FERNANDES

TITULARES:

1. FRANCISCO PEDALINO

COSTA

2. LUIZ CARLOS DE ARAUJO

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. JOSÉ CARLOS DAMAS

2. EUNICE RUBIM DE MOURA

3. WALDYR TAVARES FERREIRA

SUPLENTE:

1. JOSÉ RUBENS RAYOL LOPES

2. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA

DE MEDEIROS

3. CARLOS CAVALCANTI DE A.

RAMOS

Jornal da APAFERJ

Editor Responsável: Carlos Alberto Pereira de Araújo

Reg. Prof.: 16.783

Corpo Editorial: Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

Supervisão Geral: José Márcio Araújo de Alemany

Editoração e Arte: Jane Fonseca - jane_fonseca@terra.com.br

Impressão: Monitor Mercantil

Tiragem: 2.000 exemplares

Distribuição mensal gratuita.

Os artigos assinados

são de exclusiva responsabilidade dos autores

As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.



ANIVERSARIANTES

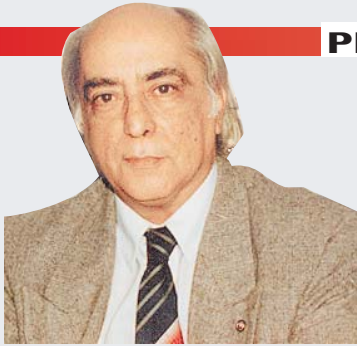
abril

- | | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 01 Vera Lucia Santos de S. Dias - INCRA | 15 Gilberto Fernandes Alves - AGU |
| 02 Hercy Rodrigues da Silveira - MPAS | 16 Cyro Marcos Coutinho J. Silva - AGU |
| 02 Levi Santos de Avellar - MPAS | 17 Aloysio Tadeu de O. Neves - AGU |
| 03 Ninon Machado de F. L. Franco - CNEN | 17 Diva de Carvalho Marinho - M. Faz |
| 06 Helio de Oliveira - INSS | 17 Lucio de Souza Asfora - INCRA |
| 07 Iolanda Bechara Almeida - UFF | 17 Luiz Augusto G. de M. Franco - AGU |
| 07 Jairo Fernandes Garcia Filho - INSS | 19 Luiz Fernando de Almeida Lopes - M. Faz. |
| 07 Julia Maria de Afonso Ferreira - INPI | 19 Lydia Castelo B. M. de S. Barros - IBGE |
| 07 Vania Lins de Albuquerque - AGU | 20 Gerson de Magalhães Monteiro - INSS |
| 07 Wallace Wilson - M. Saúde | 20 Lucilia Curvello Baptista - INMETRO |
| 08 Adilson Vasconcellos - UFF | 21 Decio Mendes dos Santos - INSS |
| 08 Adonis Barbosa Escorel - INSS | 21 Francisco Cordovil Pessoa - INSS |
| 08 Maria de Lima Costa - UFRRJ | 21 Victor Hugo da Silva Pinhão - INPI |
| 09 Branca Maria de Mello Franco - AGU | 22 Antonio Roberto dos S. Macedo - UFRRJ |
| 09 José Domingos Teixeira Neto - MOG | 24 Arthur Emiliano de L. Costa - AGU |
| 10 Herta Curtinhas - AGU | 24 Mario Alberto Brandão - INSS |
| 10 Maria Valquiria Teixeira Mendes - M. Saúde | 24 Renato José B. Magalhães - CEFET |
| 11 José Rubens Rayol Lopes - UFRJ | 26 Maria Rita Bueno Nunes - INSS |
| 12 Eunice Alvim Braga - M. Saúde | 28 Gracirene Pessôa Levy - M. Saúde |
| 12 Leila Andrade Ogassavara - INSS | 28 Rejane Lago de Castro - AGU |
| 13 José Marcio Araújo de Alemany - MPAS | 28 Zalba Guilherme Chastinet - INSS |
| 13 Miguel Jose de Souza Lobato - FUNARTE | 29 Fernando Hugo da Cunha - M. Transp. |
| 14 Ilma Ribeiro Borré - INSS | 29 Hugo Fernandes - M. Faz |
| 14 Manoel Rodrigues Lessa - MPAS | 29 Tiane Brasil Corrêa da Silva - AGU |
| 15 Ana Maria de Carvalho - INSS | |
| 15 Eunice Azevedo - MPAS | |

No próximo dia **26 de abril** vamos fazer uma festa para comemorar o seu aniversário

COMPAREÇA.

Com a sua presença haverá mais alegria e confraternização.



Rosemiro Robinson S. Junior
Vice-Presidente

PEÇO A PALAVRA

*Legum omnes
serbi sumus ut
liberi esse
possimus
(Cícero)*
“Somos todos
serbos das leis
para que
possamos ser
livres”.

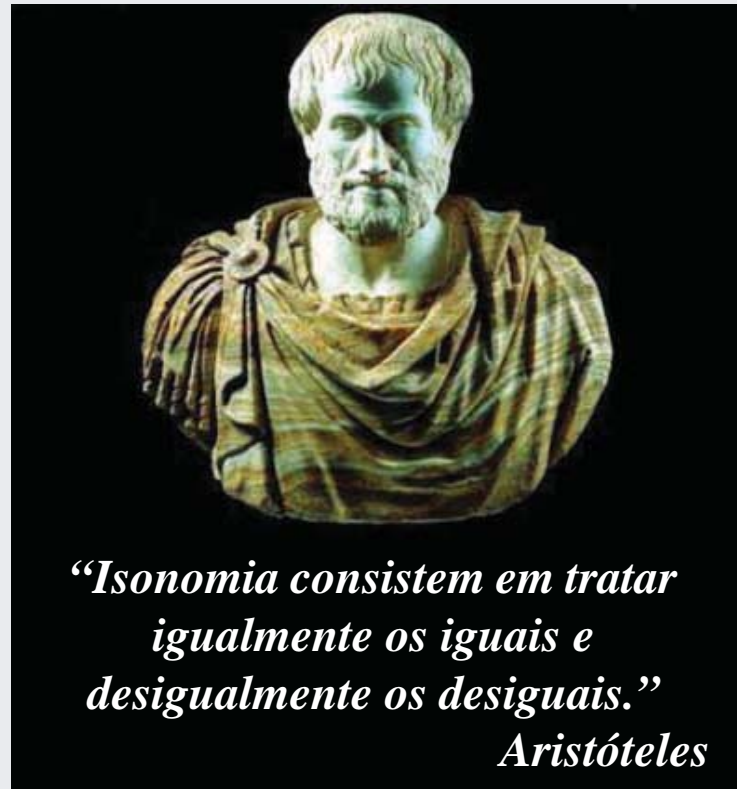
Meus caros e fiéis leitores: como é notório, defendo, secularmente, a implantação do tratamento isonômico remuneratório aos Advogados Públicos federais em relação aos membros do Ministério Público Federal, sendo que, mais recentemente, foi publicada uma trilogia da minha lavra: “*Em Busca da Isonomia Perdida*” (edição de Janeiro/2008), “*Ainda em busca da isonomia perdida*” (edição de Fevereiro/2008) e “*Novas reflexões sobre isonomia*” (edição de Julho/2008), contendo os principais argumentos constitucionais, infraconstitucionais, históricos e lógicos que concedem inabalável solidez à aludida tese.

No primeiro estudo listei onze expressas e irrefutáveis razões que consagram a inteira procedência da isonomia nele sustentada, citando, ainda, a notável manifestação do

eminente ex-Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, inserta na Exposição de Motivos nº. 11/2006, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, peça que honra e dignifica o supracitado Advogado-Geral da União.

Aliás, para que se conheça melhor a posição firme e decidida do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa na defesa dos direitos e interesses dos Advogados Público Federais, recomendo a releitura do magnífico texto intitulado: “*O Mentor do Subsídio Constitucional*” (edição de julho/2008), da autoria do Dr. Carlos Alberto Mambrini, Diretor Cultural da APAFERJ, que, de modo elegante e didático, homenageia o Dr. Álvaro, homem que, sem sombra de dúvida, enobreceu o complexo e desgastante *munus* exercido.

O segundo estudo presta justa homenagem ao Dr. Gilmar Ferreira Mendes, que, na condição de Advogado-Geral da União, idealizou e implantou a Medida Provisória nº.2048-26/2000, que criou a Carreira de Procurador Federal, restabeleceu as Categorias e fixou tratamento remuneratório isonômico para as todas as Carreiras ligadas à AGU, entendendo eu que a MP suso referida equivale, *mutatis mutandis*, à Lei nº 2123/53, que criou a Carreira de Procurador Autárquico, distribuída em 3(três) Categorias e assegurou aos seus integrantes as prerrogativas e a remuneração idênticas às dos Procuradores da República. Hodiernamente, o Dr. Gilmar Ferreira Mendes integra, com



*“Isonomia consistem em tratar
igualmente os iguais e
desigualmente os desiguais.”
Aristóteles*

intenso brilho e invulgar competência, o Egrégio Supremo Tribunal Federal.

É de notar que, na parte final do aludido estudo, transcrevi trechos do Decreto-lei nº. 1045, de 21/10/1969, que assegurou aos membros do Serviço Jurídico da União e de suas autarquias, e os do Ministério Público do Distrito Federal a opção pelo cargo de Procurador da República, cabendo salientar que, à época, inúmeros Procuradores Autárquicos, mercê do direito de opção que lhes foi legalmente garantido, passaram a ser Procuradores da República, fato que caracteriza, de forma inequívoca, se não bastasse a extensa relação de argumentos corporificada no primeiro estudo, a absoluta igualdade entre os integrantes da atual AGU e os do Ministério Público Federal.

Quanto ao terceiro estudo, além da transcrição do artigo 6º, do Capítulo II, Dos Direitos dos Advogados, da Lei

nº. 8906, de 4 de julho de 1994, estabelecendo que não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, efetuei, também, a transcrição do item 4 e do subitem 4.1 da Exposição de Motivos nº. 11/2006-AGU, endereçada pelo Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, então Advogado-Geral da União, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e do item 10 da petição firmada pelos juristas Francisco Rezek e Ives Gandra da Silva Martins, prestando informações ao Supremo Tribunal Federal, sendo válido registrar que a mencionada petição foi publicada, na íntegra, na edição de Fevereiro/2008 (Jornal da APAFERJ).

Enquanto escrevo, relembro os entusiásticos encômios que alguns colegas formularam ao meu artigo: “*De vinculação, isonomia e sucumbência*” (edição de

Agosto/2009), contrastando com a manifestação pessimista de dileto e douto amigo, o qual me disse textualmente: “*Inobstante aplaudir a sua tese, você, na verdade, está semeando areia no deserto. Nunca, na minha opinião, haverá a pretendida isonomia e nós, Advogados Públicos Federais, ano após ano, ficaremos sempre de pires na mão, lutando por um aumento que, depois de longo tempo, nos será dado em parcelas, como, aliás, tem ocorrido*”.

Há poucos dias, por interessante coincidência, revi o filme “*Lawrence da Arábia*”, que narra a extraordinária vida de um oficial do Exército Britânico que, contra tudo e contra todos, mergulhou no deserto e, ao lado das numerosas e aguerridas tribos de beduínos, lutou contra os turcos e defendeu os direitos dos árabes. Talvez inspirados no magnífico exemplo de Al Lawrence, como o chamavam os beduínos, possamos atravessar o deserto da indiferença e alcançar o oásis da isonomia, mercê da aprovação da nova Lei Orgânica da AGU, que nos concederá os instrumentos necessários para obtermos autonomia orçamentária e administrativa. Sei que a jornada é áspera, exaustiva e longa. Contudo, a vitória dependerá visceralmente de nós, integrados no Forum Nacional da Advocacia Pública Federal. Assim, se acreditarmos e pelejarmos, como fez Al Lawrence, derrotaremos os turcos e conquistaremos Aqaba e outras fortalezas que encontrarmos pelo caminho. *Si vis, potes!* ■